

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA  
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

**EDITAL Nº 031/2022 – PPGE**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA  
CLASSIFICADA NO PROCESSO DE  
SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NÍVEL  
MESTRADO CAPES/DEMANDA SOCIAL DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO /PPGE**

A Coordenadora e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 140/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa do Pós-Graduação em Educação (nível de Mestrado e Doutorado),

Considerando a Portaria CAPES nº 76, que aprova o Regulamento do Programa da Demanda Social, de 14 de abril de 2010 e a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010,

Considerando o Edital nº 011/2022 – PPGE, de 08 de março de 2022, referente a abertura de inscrições para seleção de bolsa de estudo nível mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE,

Considerando o Edital nº 013/2022 – PPGE, de 10 de março de 2022, referente ao resultado da homologação das inscrições recebidas para o processo de seleção de bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE,

Considerando os trabalhos da Comissão de Bolsas do PPGE, que analisou a documentação recebida,

Considerando o Edital nº 017/2022 de 14 de março de 2022, referente a publicação do resultado final do processo de seleção de bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE;



## TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** Fica convocada a candidata classificada no processo de seleção de bolsa de estudo nível de mestrado para o aceite de bolsa:

### Mestrado:

Classificação	Candidato(a)	Pontuação total
7º	Juliana Maria Teixeira Nogueira	35,4

**Art. 2º** No caso de aceite de vaga, a candidata deverá enviar à secretaria do programa e-mail com assunto <Aceite de bolsa 2022>, no endereço [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br), até às 12 horas do dia 05 de abril de 2022, manifestando o aceite para assumir a bolsa o anexo I deste edital. Se a candidata não aceitar a bolsa, deverá enviar anexo II, desistindo da vaga.

**Art. 3º** Se a candidata aceitar a bolsa deverá enviar à secretaria do programa e-mail com assunto <Documentação bolsa 2022>, **até as 12 horas do dia 06 de abril de 2022**, anexando os seguintes documentos:

- a) Comprovante de abertura/extrato/cartão de conta corrente de qualquer banco que aceite depósito acima de R\$1.500,00;
- b) Termo de compromisso com assinatura da bolsista reconhecida em cartório (Anexo III);
- c) Formulário de Cadastramento de Bolsista preenchido e assinado (com assinatura digital), salvo em excel (Anexo IV);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) RG e CPF;
- f) Diploma e histórico do maior nível de titulação obtido;

**Art. 4º** A documentação acima relacionada também deverá ser encaminhada à secretaria do programa do PPGE até 11 de abril de 2022 via protocolo, ou enviada por correios com postagem até 11 de abril de 2022, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Rua Universitária nº 1619, bairro Jardim Universitário, Cascavel – PR, CEP: 85819-110.

**Art. 5º** O não envio ou não entrega da documentação de aceite de bolsa, na data e horário estipulados, resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa.

Cascavel, 04 de abril de 2022.



Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini  
Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado  
e Doutorado/PPGE - Portaria nº 2770/2021-GRE  
e Presidente da Comissão de Bolsas